



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 069/2012

Súmula: Exonera, a pedido, servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

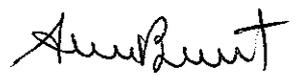
DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Inacia Ferreira do Amaral, RG nº 69020801 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citado no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Catanduvas/PR,
em 21 de maio de 2012.


ALDOIR BERNART
Prefeito